Art. 6º DETERMINAR que a servidora constante no artigo 4º desta Portaria observe os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,
CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI 22.0.000001479-0;
CONSIDERANDO a atuação do Dr. Andrey Máximo Formiga, atual Juiz Eleitoral da 125ª Zona Eleitoral de Formoso/GO, até 07.02.2022, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral (ID 0218330);
CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 08.02.2022, disponível no sítio do TJGO na presente data (ID 0217634), RESOLVE:
Art. 1º Designar o Dr. ANDRÉ REIS LACERDA, Juiz Respondente na Comarca de Formoso/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 125ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir de 08.02.2022 até provimento ou nova designação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,
CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Flaviah Lançoni Costa Pinheiro, Juíza Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral sediada no Município de Goianira/GO, no dia 18.2.2022 e no período de 21 a 25.2.2022, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral de 19.01.2022 (ID 0207418);
CONSIDERANDO a informação da Dra. Flaviah Lançoni Costa Pinheiro, acima qualificada, que não estará à disposição da 101ª Zona Eleitoral de Goianira/GO, nos dias 19 e 20.1.2022 (ID 0213117);
CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 1º.02.2022, e, em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 (ID 0212938);
CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000000621-5, RESOLVE:
Art. 1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Goianira/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 101ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 18 a 25.2.2022, em razão de afastamento legal da titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Ítala Colnaghi Bonassini Schmidt, Juíza Eleitoral da 019ª Zona Eleitoral sediada no Município de Luziânia/GO, no período de 09 a 23.02.2022, conforme mensagem eletrônica da respectiva Zona Eleitoral de 8.2.2022 (ID 0218186);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em 7.2.2022 (ID 0218187) , e, em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 22.0.000001537-0, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. CÉLIA REGINA LARA, Juíza de Direito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Luziânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 19ª Zona Eleitoral /GO, com sede no referido Município, no período de 09 a 23.02.2022, em razão de afastamento legal da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600436-17.2021.6.09.0000

PROCESSO	: 0600436-17.2021.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Santo Antônio do Descoberto - GO)
RELATOR	**: MARCIO ANTONIO DE SOUSA MORAES JUNIOR - Jurista 1**
INTERESSADA	: LAILA GRAZIELLE CORDEIRO DINIZ
FISCAL DA LEI	: Procurador Regional Eleitoral de Goiás
REQUERIDO	: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
REQUERENTE	: JUÍZO DA 024ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO GO
Destinatário	: TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600436-17.2021.6.09.0000

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 024ª ZONA ELEITORAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO GO

INTERESSADA: LAILA GRAZIELLE CORDEIRO DINIZ

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR. ZONAS ELEITORAIS. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. DEFERIMENTO.

ACÓRDÃO